

## Resultado da Agenda Legislativa

De 05/08/2024 até 09/08/2024

# Senado Federal

**06/08/2024 - terça-feira**

14:00

[Sessão Plenária](#)

Local	Objetivo	Status
Plenário do Senado Federal	Sem objetivo declarado	Encerrada

Proposições em pauta

Ordem: 3

**SE PDL 385/2022 - (ORDINARIA)**

**Autoria): Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional**

Aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República do Equador, assinado em Nova York, em 25 de setembro de 2019.

Despachos: CRE -> PLEN

**Relatório**

Parcer favorável nº 23, de 2024, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Chico Rodrigues.

**Resultado:**

[Deliberado] Resultado da matéria: Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo. A matéria vai à promulgação. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

09:00

**CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura**

[21ª Extraordinária](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13	Sem objetivo declarado	Realizada

Proposições em pauta

Ordem: 1

**SF PL 1376/2024 - (ORDINARIA)**

**Autor(a):** Professor Oriovisto Guimarães (PODE/PR)

Altera a Lei nº 14.789, de 29 de dezembro de 2023, para excluir da base de cálculo do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) as receitas decorrentes de subvenções para investimento destinadas à eletrificação da frota de ônibus utilizada no transporte público.

**Despachos:** CI -> CAE (T)

**Atual Relator(a):** Andre Amaral (UNIÃO/PB)

**Relatório**

Pela aprovação do projeto e da emenda nº 1-T

**ORIENTAÇÃO FPA**

EM ANÁLISE

**Resultado:**

Retirado de pauta a pedido do relator para reexame.

Ordem: 6

**SF PL 527/2024 - (ORDINARIA)**

**Autor(a):** Augusta Brito (PT/CE)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de cancela automática em interseções em nível.

**Despachos:** CI (T)

**Atual Relator(a):** Jorge Kajuru (PSB/GO)

**Relatório**

Pela aprovação do projeto, com a emenda que apresenta.

**ORIENTAÇÃO FPA**

FAVORÁVEL AO RELATÓRIO

**ARGUMENTAÇÃO**

A universalização das cancelas automáticas não é a medida mais eficiente em todos os contextos, considerando a variação nas características operacionais e no volume de tráfego de cada interseção rodoviária. E a emenda do relator faz uma correção importante, onde considera uma avaliação individualizada de cada cruzamento.

**Resultado:**

Lido o relatório

Ordem: 7

**SF REO 55/2024 CI - (DIVERSOS)**

**Autor(a):** Eduardo Braga (MDB/AM)

Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a concessão da hidrovia do rio Madeira.

**Relatório**

**ORIENTAÇÃO FPA**

FAVORÁVEL

**Resultado:**

Subscrito pelo Senador Confúcio Moura e Lido.

Ordem: 8

**SF REO 36/2024 CI - (DIVERSOS)**

**Autor(a):** Zequinha Marinho (PODE/PA)

Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 327/2021, que "institui o Programa de Aceleração da Transição Energética (Paten); e altera as Leis nºs 13.988, de 14 de abril de 2020, 11.484, de 31 de maio de 2007, e 9.991, de 24 de julho de 2000".

**Relatório**

**ORIENTAÇÃO FPA**

FAVORÁVEL

**Resultado:**

Lido

Ordem: 9

**SF REO 37/2024 CI - (DIVERSOS)**

**Autor(a):** Zequinha Marinho (PODE/PA)

Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a necessidade de incentivos às ferrovias autorizadas, que resultaram da Lei nº 14.273, de 2021 (Lei das Ferrovias), bem como as medidas de desburocratização que possibilitem sua efetiva implantação.

**Relatório**

**ORIENTAÇÃO FPA**

FAVORÁVEL

**Resultado:**

Lido

Ordem: 11

**SF REO 59/2024 CI - (DIVERSOS)**

**Autor(a):** Zequinha Marinho (PODE/PA)

Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 576/2021 (Substitutivo-CD), que "disciplina o aproveitamento de potencial energético offshore; e altera as Leis nos 9.478, de 6 de agosto de 1997, 10.438, de 26 de abril de 2002, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 14.182, de 12 de julho de 2021, 10.848, de 15 de março de 2004, e 14.300, de 6 de janeiro de 2022".

**Relatório**

**ORIENTAÇÃO FPA**

FAVORÁVEL

**Resultado:**

Lido

Ordem: 12

**SF REO 60/2024 CI - (DIVERSOS)**

**Autor(a):** Confúcio Moura (MDB/RO)

Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater as concessões das hidrovias brasileiras.

**Relatório**

**ORIENTAÇÃO FPA**

FAVORÁVEL

**Resultado:**

Lido

Ordem: 14

**SF REO 62/2024 CI - (DIVERSOS)**

**Autor(a):** Rosana Martinelli (PL/MT)

Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre concessões ferroviárias e a ampliação da participação do modal ferroviário na matriz de transportes brasileira.

**Relatório**

**ORIENTAÇÃO FPA**

FAVORÁVEL

**Resultado:**

Lido

**10:00 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**

[30ª Ordinária](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19	Sem objetivo declarado	Realizada

Proposições em pauta

Ordem: 8

[SE PL 414/2022 - \(ORDINARIA\)](#)

**Autor(a): Jader Barbalho (MDB/PA)**

Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e dá outras providências.

**Despachos:** CAE -> CAS -> CE (T)

**Relatório**

Favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 a 3.

**ORIENTAÇÃO FPA**

FAVORÁVEL AO RELATÓRIO

**ARGUMENTAÇÃO**

A proposta é importante para garantir que todos os estudantes beneficiários do PNAE continuem a receber refeições de qualidade. O ajuste pelo IPCA é necessário para manter o valor dos repasses da União aos estados, Distrito Federal e municípios, assegurando que os recursos destinados à alimentação escolar mantenham seu poder de compra. Sendo fundamental para cumprir os objetivos da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que estabelece diretrizes para a segurança alimentar dos estudantes.

**Resultado:**

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao projeto com as Emendas nºs 1, 2 e 3-CAE.

Ordem: 13

[SF PL 7/2022 - \(ORDINARIA\)](#)

**Autor(a): Weverton (PDT/MA)**

Dispõe sobre a anistia de dívidas oriundas de operações de crédito rural do PRONAF e de dívidas provenientes de operações de Crédito Fundiário contratadas nos estados atingidos pelas enchentes em 2022.

**Despachos:** CRA -> CAE (T)

**Atual Relator(a):** Petecão (PSD/AC)

**Relatório**

Pela aprovação do projeto nos termos do substitutivo apresentado.

**ORIENTAÇÃO FPA**

FAVORÁVEL AO RELATÓRIO

**ARGUMENTAÇÃO**

A proposta é crucial para mitigar os impactos econômicos nos estados atingidos por secas e enchentes, para minimizar os prejuízos dos agricultores familiares. Dessa forma o substitutivo ao projeto de lei visa melhorar alguns pontos. A anistia incluirá créditos de 2021 a 2023 e eliminará a necessidade de reconhecimento federal de calamidade, permitindo acesso imediato aos benefícios. O projeto evitará a duplicação de atendimentos para agricultores já segurados, permitirá novos financiamentos para mutuários contemplados e flexibilizará exigências documentais para áreas afetadas por desastres. Essas medidas visam oferecer suporte rápido e eficiente aos agricultores familiares em dificuldades.

**Resultado:**

Adiado

Ordem: 14

[SE PL 550/2022 - \(ORDINARIA\)](#)

**Autor(a): Alvaro Dias (PODE/PR)**

Dispõe sobre o alongamento de dívidas de crédito rural, e dá outras providências

**Despachos:** CRA -> CAE (T)

**Atual Relator(a):** Wilder Moraes (PL/GO)

**Relatório**

Pela aprovação do projeto com três emendas apresentadas.

**ORIENTAÇÃO FPA**

FAVORÁVEL AO RELATÓRIO

**ARGUMENTAÇÃO:** Autoriza instituições do Sistema Nacional de Crédito Rural, ao alongamento de dívidas originárias de crédito rural, com possibilidade de adoção de cláusula de equivalência em produto pelo mutuário, pelo prazo de 20 (vinte) anos, com carência de 3 (três) anos. As intempéries climáticas acarretaram perdas de safra o que gerou uma maior demanda por empréstimos e seguros rurais, especialmente entre pequenos e médio produtores. Deste modo, o projeto apresenta uma solução para manutenção do setor agropecuario brasileiro através de medida justa e eficaz para fomentar a produção rural e combater o endividamento rural.

**Resultado:**

Adiado

## 07/08/2024 - quarta-feira

**14:00**

[Sessão Plenária](#)

Local	Objetivo	Status
Plenário do Senado Federal	Sem objetivo declarado	Encerrada

Proposições em pauta

Ordem: 1

**SF PL 1847/2024 - (ORDINARIA)**

**Autor(a): Efraim Filho (UNIÃO/PB)**

Estabelece um regime de transição para a contribuição substitutiva prevista pelos arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e para o adicional sobre a Cofins-Importação previsto pelo § 21 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.

**Despachos: PLEN**

**Atual Relator(a):** Jaques Wagner (PT/BA)

**Relatório**

Pendente de parecer de Plenário. Relator de Plenário: Senador Jaques Wagner.  
(Pendente de apresentação de requerimento de urgência)

**ORIENTAÇÃO FPA**

FAVORÁVEL

**ARGUMENTAÇÃO:** O PL pretende concretizar o acordo celebrado Poder Executivo e o Congresso Nacional, acerca do regime de transição para a desoneração da folha de pagamento. A referida transição terá duração de 3 anos - com início em 2025 e término em 2027. Assim, a cada ano da transição, as empresas que optarem pelo regime jurídico da contribuição substitutiva terão que arcar, também, com uma parcela das contribuições ordinárias devidas sobre a folha de pagamento.

**Resultado:**

[Deliberado] Resultado da matéria: Apreciação adiada.

**10:00**

**CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[27ª, Ordinária](#)

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3	Sem objetivo declarado	Realizada

Proposições em pauta

Ordem: 5

**SF PL 2874/2019 - (ORDINARIA)**

**Autor(a):** **Ciro Nogueira (PP/PI)**

Dispõe sobre a doação de alimentos por supermercados e estabelecimentos similares.

**Despachos:** CRA -> **CCJ (T)**

**Atual Relator(a):** Alan Rick (UNIÃO/AC)

**Relatório**

Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela prejudicialidade da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo).

**ORIENTAÇÃO FPA**

FAVORÁVEL AO RELATÓRIO □

**ARGUMENTAÇÃO**

O projeto propõe uma política de doação de alimentos para combater o desperdício e aumentar a oferta segura de alimentos. Ele incentiva doações, o consumo de produtos com pequenas imperfeições e o reaproveitamento de alimentos orgânicos impróprios para consumo humano. O substitutivo modifica penalidades e remove incentivos fiscais para doações de alimentos fora do prazo de validade. Também propõe a criação do Selo Doador de Alimentos, concedido pelo Poder Executivo, para reconhecer empresas comprometidas com essas práticas.

**Resultado:**

Vista coletiva concedida, nos termos regimentais.

Ordem: 6

**SF PL 3958/2019 - (ORDINARIA)**

**Autor(a):** **Luis Carlos Heinze (PP/RS)**

Altera os arts. 4º, 8º e 10 da Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, e dá outras providências, para estender competências aos Estados, Distrito Federal e municípios e permitir a comercialização interestadual destes produtos.

**Despachos:** CRA -> **CCJ (T)**

**Atual Relator(a):** Jaques Wagner (PT/BA)

**Relatório**

A ser apresentado.

**ORIENTAÇÃO FPA**

FAVORÁVEL AO RELATÓRIO □

**ARGUMENTAÇÃO**

A proposta é conveniente e oportuna, pois visa permitir que estados, Distrito Federal e municípios fiscalizem estabelecimentos que realizam comércio interestadual de produtos de origem animal, atualmente uma função exclusiva dos fiscais federais do MAPA. A fiscalização será realizada por profissionais habilitados das esferas municipais, estaduais ou distritais, conforme a legislação vigente. As emendas aprovadas na CRA aprimoram o projeto, permitindo que a fiscalização seja feita individualmente ou por consórcio e clarificando a distinção entre fiscalização e inspeção. Também propõe que, para microempresas e estabelecimentos da agricultura familiar, a inspeção seja realizada por pessoa jurídica contratada pelo ente público, evitando custos para pequenos empreendedores.

**Resultado:**

Adiado

